



Portaria N° 021/2023

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 06 / 05 / 2023

Bruno Andrade
Serviço de Protocolo e Expediente

“Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio em conformidade com a Lei 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-Go, e da outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, e

Considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações legais e de conformidade com o art. 7º e seguintes da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE

Art. 1º. Designar como Agente de Contratação o servidor:

JEFFERSON ANDRADE GONÇALVES

CPF: 123.391.006-30

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação os servidores públicos a seguir relacionados:

BRUNO ANDRADE DE SALES

CPF: 027.305.831-22

MATHEUS JESUS BOTA TAVARES

CPF: 032.073.941-40

BEATRIZ CARLA ARAUJO

CPF:042.677.421-38



Câmara Municipal
CACHOEIRA DOURADA - GO
Atuante e Independente

Art. 3º. O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio acima relacionados poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho de suas funções.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


Nayara Maciel Faria

Presidente da Câmara Municipal

Cachoeira Dourada-Go

Exercício 2023